



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 82/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor, **EDIO CESÁRIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 852, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Esportes "E"**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2015 a 31/07/2020**, por um período de **30 (trinta) dias**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 078/2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Srª. Joelma Soares Bellato, como fiscal titular e como fiscal suplente Srª. Gisely Aparecida Medeiros de Lima para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 115/2022, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022, com a empresa T. A. BAGGIO & OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 76.386.283/0001-03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 82/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor, **EDIO CESÁRIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 852, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Desportos "E"**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2015 a 31/07/2020**, por um período de **30 (trinta) dias**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA 80/2022.

ERRATA DA PORTARIA 80/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO DIA 18/02/2022, PAGINA 37, EDIÇÃO N°. 3923.

PORTANTO ONDE SE LE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe das servidoras pública, relacionada abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 852/2008, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

| NOME | CARGO | ADMISSÃO | Classe/Nível (atual) | Classe/Nível (elevação) | SALARIO R\$ |
|----------------|-----------|------------|----------------------|-------------------------|--------------|
| DAIANY PEREIRA | PROFESSOR | 11/02/2019 | A-01 | B-01 | R\$ 3.823,84 |

PASSARÁ A LER-SE;

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe das servidoras pública, relacionada abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 852/2008, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

| NOME | CARGO | ADMISSÃO | Classe/Nível (atual) | Classe/Nível (elevação) | SALARIO R\$ |
|----------------|-----------|------------|----------------------|-------------------------|--------------|
| DAIANY PEREIRA | PROFESSOR | 11/02/2019 | A-01 | B-02 | R\$ 3.976,76 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 77/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhorita **THALIA MORAES FERREIRA**, inscrita no CPF nº **056.815.181-08**, para exercer o cargo em comissão de **Assesora**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal